

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/08/2022 | Edição: 145 | Seção: 1 | Página: 106

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias/Departamento de Fomento e Desenvolvimento da Infraestrutura/Conselho Diretor

## RESOLUÇÃO Nº 187, DE 31 DE JULHO DE 2022

Aprova por ad referendum a Proposta Orçamentária do Fundo da Marinha Mercante - FMM para o Exercício de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 9º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e em observância aos incisos II e III do art. 2º e ao art. 7º do referido Decreto, resolve:

Art. 1º Aprovar por ad referendum a proposta orçamentária do Fundo da Marinha Mercante - FMM para o exercício de 2023, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SHARISSE DE ALMEIDA TEIXEIRA MONTEIRO**

Substituta

ANEXO I

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - EXERCÍCIO 2023

| UO  | PROGRAMA DE TRABALHO         | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA  | PLANO ORÇAMENTÁRIO   | FONTE ANTIGA | FONTE NOVA | LOA 2022 LEI Nº 14.303, DE 21/01/2022 | PROPOSTA LOA 2023 |
|---|------------------------------|--|--|--------------|------------|---------------------------------------|-------------------|
| 74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura | 3005 - Transporte Aquaviário | 0118 - Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval | 0000 - Financiamentos à Marinha Mercante e à Indústria de Construção e Reparação Naval - Despesas Diversas | 135          | 1091       | 5.296.502.416                         | -                 |
|   |                              |  | 0001- Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante   | 135          | 1091       | -                                     | 180.87            |
|   |                              |  |  | 180          | 1050       | 2.464.901.484                         | 1.098.            |
|   |                              |  | 0002 - Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante                      | 135          | 1091       | -                                     | -                 |
|   |                              |  |  | 180          | 1050       | 2.125.901.484                         | -                 |
|   |                              |  | 0003 - Financiamento de Obras de Infraestrutura Portuária  | 135          | 1091       | n/a                                   | 2.732.0           |
|   |                              |  |  | 180          | 1050       | n/a                                   | 362.93            |
|   |                              |  |  | 180          | 1052       | n/a                                   | 2.369.            |

|   |   |   |   |     |      |               |         |
|---|---|---|---|-----|------|---------------|---------|
|   |   |   | 0004 - Financiamento de Obras de Infraestrutura Aquaviária                                      | 135 | 1091 | n/a           | -       |
|   |   |   |   | 180 | 1050 | n/a           | -       |
| 39901 - Fundo da Marinha Mercante - FMM | 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 0095 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação                                       | 0000 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação                                       | 180 | 1050 | 8.888.955     | 6.684.  |
|   |   | 09FC - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004                        | 0000 - Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004                        |     |      |               |         |
|   |   | 09JF - Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança | 0000 - Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança |     |      |               |         |
|   |   | 2000 - Administração da Unidade   | 0000 - Administração da Unidade   |     |      |               |         |
| TOTAL UO 74904                          |   |   |   |     |      | 9.887.305.384 | 6.744.; |
| TOTAL UO 39901                          |   |   |   |     |      | 8.888.955     | 6.684.  |
| TOTAL GERAL                             |   |   |   |     |      | 9.896.194.339 | 6.750.  |

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.